



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**  
AV. SANTO ANTÔNIO, 210 - CENTRO  
CEP: 64.535-000 - VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 01.612.614/0001-97  
FONE: (89)3437-0068



EDITAL Nº 01/2015

**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, através da Comissão Especial constituída conforme Portaria nº 004/2015 do Gabinete do Prefeito Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 142/2011, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação para diversos cargos, por tempo determinado, consoante às normas contidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 004/2015 do Gabinete do Prefeito Municipal, a qual fica fazendo parte integrante deste edital – ANEXO I, através de Comissão Técnica designada para este fim, a seguir nominada:

- Miriam Rocha Veloso - Avaliadora
- Rozângela de Sousa Leal Rocha – Avaliadora

1.2 A Comissão Técnica será responsável pela elaboração e avaliação dos candidatos que se submeterem a realização deste Teste Seletivo Simplificado, sendo ainda de sua responsabilidade a divulgação oficial dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, bem como, pela divulgação do resultado final.

1.3 Caberá à Comissão Especial as atribuições referentes ao julgamento dos recursos interpostos em caso de indeferimento de inscrição, do resultado das avaliações e da classificação dos candidatos.

1.4 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento dos cargos descritos no item 2 deste edital, obedecida a ordem classificatória durante o prazo de validade do presente teste.

1.5 O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, exceto para os cargos descritos no item 2.1 e 2.2 cujo prazo será de 8 (oito) meses, vedado, nestes casos, a prorrogação.

1.6 O Processo Seletivo terá as provas em caráter **classificatório, do tipo maior pontuação**, na forma do item 4 deste Edital.

1.7 Os candidatos contratados estarão subordinados ao regime jurídico de trabalho, especificado na Lei Municipal nº 14/2007, tendo como remuneração e carga horária de trabalho o descrito no Anexo II deste Edital.

**2. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES**

2.1 Para o Programa Brasil Alfabetizado

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Alfabetizador	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Planejar, ministrar aulas de alfabetização, acompanhar o processo de aprendizagem e elaborar relatório de frequência mensal dos alfabetizados e aplicar teste cognitivo

2.2 Para o Programa Mais Educação

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Monitor de Jornal Escolar	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Ministrar oficinas de produção de texto incluindo os diversos gêneros textuais e produzir o jornal escolar com o corpo discente
Monitor de Literatura de Cordel	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Ministrar oficinas de produção de texto poético – gênero cordel incluindo os aspectos: rima, métrica e oração e produzir cordéis com o corpo discente
Monitor de Teatro	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Ministrar oficinas de teatro e montar espetáculos com o corpo discente
Monitor de Meio Ambiente	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Ministrar oficina sobre o Meio Ambiente
Monitor de Leitura	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Ministrar oficinas de leitura e montar rodas de leitura e recitais com o corpo discente
Monitor de Dança	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Ministrar oficinas de dança e montar espetáculos com o corpo discente
Monitor de Reforço Escolar	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Trabalhar as dificuldades dos alunos em alfabetização, leitura, escrita e cálculo

2.3 Para o Centro de Referência da Assistência social

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Psicóloga	01	Curso Superior em Psicologia, com registro no Conselho Profissional	Realizar atividades de grupos com famílias referenciadas no CRAS, visitas domiciliares e ações preventivas

Assistente Social	01	Curso Superior em Serviço Social, com registro no Conselho Profissional	Realizar atividades de grupos com famílias referenciadas no CRAS, visitas domiciliares e ações preventivas
-------------------	----	---	--

2.4 Para o Programa Bolsa Família

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Cadastrador	01	Ensino Superior completo ou incompleto	Realizar cadastramento da famílias no Cadastro Único

2.5 Para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Instrutor de Karatê	01	Ensino Médio ou Profissionalizante	Ministrar aulas teóricas e práticas com crianças e adolescente de Karatê
Instrutor de Esporte	01	Ensino Médio ou Profissionalizante	Ministrar aulas teóricas e práticas com crianças e adolescente voltada para as várias modalidades de esporte
Instrutor de Capoeira	01	Ensino Médio ou Profissionalizante	Ministrar aulas teóricas e práticas com crianças e adolescente de Capoeira

2.6 Para o Núcleo de Assistência à Saúde da Família

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Fisioterapeuta	01	Curso Superior em Fisioterapia, com registro no Conselho Profissional	Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente.
Nutricionista	01	Curso Superior em Nutrição, com registro no Conselho Profissional	Atender a demanda espontânea, elaborar e acompanhar o cardápio escolar e capacitar as merendeiras
Psicopedagogo	01	Curso Superior na área respectiva, com registro no conselho profissional	Identificar os pontos que possam, porventura, estar travando essa aprendizagem; atuar de maneira preventiva para evitá-los e, ainda, propiciar estratégias e ferramentas que possibilitem facilitar esse aprendizado.

2.7 Para a Secretaria Municipal de Saúde

Técnico em Enfermagem	Cadastro de Reserva	Curso Técnico em Enfermagem	Executar atividades técnicas de enfermagem a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde
-----------------------	---------------------	-----------------------------	--

2.8 Para o Programa Brasil Sorridente

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Prótese Dentária	01	Curso Técnico Específico	Trabalhar em conjunto com o cirurgião dentista para reestabelecer a capacidade mastigatória e estética do paciente, por meio de prótese dentária

2.9 Para o Programa Projovem – Campo Saber da Terra

CARGO	QUANTIDADE	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES
Professor	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso)	Planejar, ministrar aulas, acompanhar o processo de aprendizagem e elaborar relatório de frequência mensal dos alunos e aplicar teste cognitivo
Técnico Agropecuário	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou em curso) + Curso Técnico	Planejar, ministrar aulas, acompanhar o processo de aprendizagem e elaborar relatório de frequência mensal dos alunos e aplicar teste cognitivo
Auxiliar de Turma	Cadastro de Reserva	Licenciatura Plena (completa ou cursando)	Realizar diversas atividades a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação

2.10 A remuneração, bem como, a carga horária de trabalho será especificada no Anexo II deste Edital.

2.11 No caso dos candidatos aprovados para cargos que estabeleçam como carga horária de 20 horas semanais – conforme Anexo II deste Edital, caso haja necessidade da administração, poderá ser realizado novo contrato com os aprovados para os respectivos cargos, aumentando a carga horária para até 40 horas semanais, garantindo-se neste caso, reajuste salarial.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão efetuadas **única e exclusivamente de forma presencial** no período de 08 h às 17 h dos dias 05 e 06 de Fevereiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí localizada na Avenida Santo Antônio, nº 210.

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**  
AV. SANTO ANTÔNIO, 210 - CENTRO  
CEP: 64.688-000 - VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 01.612.614/0001-97  
FONE: (89)3437-0068



- 3.2 Será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para todos os cargos, que deverá ser depositado na Agência: 0254-2 conta: 33659-9 Banco do Brasil ou Agência: 0639 Op: 006 Conta 42-0 Caixa Econômica Federal e apresentado cópia do comprovante no ato da inscrição, servindo o comprovante de pagamento como comprovante de inscrição no certame, caso a inscrição seja deferida.
- 3.3 A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixadas para realização do Processo Seletivo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.
- 3.4 São requisitos para a inscrição:
- 3.4.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de leis, no caso de estrangeiro;
- 3.4.2 - Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação;
- 3.4.3 - Estar quite com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, que deverá ser comprovado através de certidão expedida pelo órgão competente;
- 3.4.4 - Estar em gozo dos seus direitos civis e políticos;
- 3.4.5 - Estar quite com a Justiça Eleitoral, que deverá ser comprovado através de certidão emitida pelo órgão competente;
- 3.4.6 Possuir registro no Conselho Profissional competente, para aqueles cargos que exigem, para o desempenho das atividades, a inscrição em tais entidades.
- 3.4.7 Ter escolaridade compatível com a exigida nos subitens do item 2.
- 3.4.8 Não possuir vínculo ativo com a Administração Municipal de Vila Nova do Piauí.
- 3.5 A apresentação dos documentos comprobatórios, em cópia simples, exigidos no item 3.4 será feita no ato da inscrição, como condição para sua realização. A não apresentação dos documentos exigidos importará em indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.6 A Comissão Técnica divulgará no dia 09 de Fevereiro de 2015 a lista dos candidatos com inscrição deferida, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí no endereço descrito no item 3.1.
- 3.7 Não serão deferidas as inscrições que não atendam às exigências deste Edital.
- 3.8 No caso de indeferimento de inscrição, será facultado ao candidato interposição de recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.9 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros processos seletivos.
- 3.10 Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, via internet, condicional e/ou extemporânea.
- 3.11 Não haverá devolução do valor de inscrição, salvo nos casos de cancelamento, anulação, suspensão ou não realização do Processo Seletivo.

#### 4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Para todos os cargos a seleção será classificatória, observada a maior pontuação obtida pela média aritmética simples da soma das notas de cada uma das etapas, e consistirá em duas etapas: **análise curricular e entrevista.**
- 4.1.1 A análise curricular será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, de acordo com os títulos descritos no Anexo III, com pontuação máxima de até 10 (dez) pontos, e observará os seguintes critérios: formação e experiência profissional.
- 4.1.1.1 Os candidatos deverão fazer a entrega do currículo no momento da inscrição.
- 4.1.1.2 O candidato será classificado desde que obtenha na Análise Curricular pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos.
- 4.1.2 Os candidatos classificados na forma do item 4.1.1.2, independentemente de comunicação, deverão comparecer para a realização da entrevista que será realizada nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, no mesmo local descrito no item 3.6.
- 4.1.2.1 Esta etapa terá pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.
- 4.2 Para todos os cargos serão desclassificados aqueles candidatos que obtiverem nota final inferior a 6 (seis) pontos, calculados conforme disposição do item 4.1.

#### 5. DO RESULTADO

- 5.1 A divulgação do resultado da análise curricular para todos os cargos, acontecerá no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí situada na Avenida Santo Antônio, nº 210, no dia 18 de fevereiro de 2015.
- 5.2 A divulgação do resultado geral (análise curricular + entrevista) para todos os cargos, acontecerá no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí situada na Avenida Santo Antônio, nº 210, no dia 23 de fevereiro de 2015.
- 5.3 Em caso de empate entre qualquer dos candidatos inscritos será classificado aquele que tiver obtido a maior nota na avaliação curricular. Se ainda assim persistir o empate será classificado o de maior idade.
- 5.4 Os candidatos que se sentirem prejudicados, em relação à nota obtida em qualquer das etapas poderão interpor recurso por escrito, em modelo próprio do candidato, desde a divulgação do resultado até às 17 (dezesete) horas do dia 24 de fevereiro de 2015.
- 5.5 O resultado dos recursos interpostos será disponibilizado até às 14 (catorze) horas do dia 25 de fevereiro de 2015, sendo divulgado nesta oportunidade nova lista de classificação, caso algum dos recursos interpostos tenham sido providos. Caso, os recursos interpostos não tenham sido providos ainda assim a Comissão Especial fará republicar a lista dos candidatos aprovados anterior à interposição dos recursos.
- 5.5.1 Nesta hipótese, a republicação da lista de aprovados, com ou sem modificações após a análise dos recursos, será considerado o **resultado definitivo**, para efeito de contratação.
- 5.6 O resultado final oficial será divulgado até às 18 (dezoito) horas do dia 25 de fevereiro de 2015.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A contratação dos candidatos aprovados se dará de forma temporária, pelo prazo inicial de um (01) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período, conforme determina a Lei Municipal nº 142/2011, que dispõe sobre a contratação temporária.
- 6.2 O resultado deste processo seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no Diário Oficial dos Municípios.
- 6.3 O candidato aprovado deverá apresentar-se em até 72 horas após a divulgação do resultado, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova, cujo endereço encontra-se descrito no item 3.6 deste edital, para celebração de contrato com a administração pública municipal, sob pena de não comparecendo o seu silêncio ser interpretado como ato de desistência, passando-se a imediata convocação do classificado seguinte.
- 6.4 A Comissão Especial responsável pela elaboração deste edital, conforme Portaria nº 004/2015 será a única instância administrativa competente para análise de recursos em quaisquer das fases do Teste Seletivo Simplificado.
- 6.5 Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação 1 (uma) semana após o término do presente certame. Após esse prazo, os mesmos serão descartados.
- 6.6 A administração pública municipal resguarda-se do direito de convocar quaisquer dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade, durante o prazo de vigência do presente teste seletivo.
- 6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, responsável pela elaboração do presente edital nos termos dos poderes que lhe foram concedidos pela Portaria nº 004/2015.

Vila Nova do Piauí – PI, 02 de Fevereiro de 2015.

DORGIVALDO PAULO DE LIMA  
Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 004/2015

#### ANEXO II

#### DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

- Para o Programa Brasil Alfabetizado\*

CARGO	BOLSA	CARGA HORÁRIA
Alfabetizador	R\$ 400,00	10 horas/semana

- Para o Programa Mais Educação\*\*

CARGO	BOLSA	CARGA HORÁRIA
Monitor de Teatro	• 400,00 zona urbana. • R\$ 600,00 zona rural	20 horas/semanais
Monitor de Jornal Escolar	• 400,00 zona urbana. • R\$ 600,00 zona rural	20 horas/semanais
Monitor de Literatura de Cordel	• 400,00 zona urbana. • R\$ 600,00 zona rural	20 horas/semanais
Monitor de Meio Ambiente	• 400,00 zona urbana. • R\$ 600,00 zona rural	20 horas/semanais
Monitor de Leitura	• 400,00 zona urbana. • R\$ 600,00 zona rural	20 horas/semanais
Monitor de Dança	• 400,00 zona urbana. • R\$ 600,00 zona rural	20 horas/semanais
Monitor de Reforço Escolar	• 400,00 zona urbana. • R\$ 600,00 zona rural	20 horas/semanais
Monitor de Recreação	• 400,00 zona urbana. • R\$ 600,00 zona rural	20 horas/semanais

- Para o Centro de Referência da Assistência social

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Psicóloga	R\$ 1.500,00	40 horas/semanais
Assistente Social	R\$ 1.500,00	40 horas/semanais

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
AV. SANTO ANTÔNIO, 210 - CENTRO  
CEP: 64.688-000 - VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 01.612.614/0001-97  
FONE: (89)3437-0068



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
AV. SANTO ANTÔNIO, 210 - CENTRO  
CEP: 64.688-000 - VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 01.612.614/0001-97  
FONE: (89)3437-0068



➤ Para o Programa Bolsa Família

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Cadastrador	R\$ 850,00	40 horas/semanais

➤ Para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Instrutor de Karatê	R\$ 778,00	20 horas/semana
Instrutor de Esporte	R\$ 778,00	20 horas/semana
Instrutor de Capoeira	R\$ 778,00	20 horas/semana

➤ Para o Núcleo de Assistência à Saúde da Família - NASF

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Fisioterapeuta	R\$ 1.000,00 + gratificação	20 horas/semana
Nutricionista	R\$ 1.300,00	20 horas/semana
Psicopedagogo	R\$ 1.300,00	40 horas/semana

➤ Para a Secretaria Municipal de Saúde

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Técnico em Enfermagem	R\$ 778,00	40 horas/semana

➤ Para o Programa Brasil Sorridente

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Protético	R\$ 1.000,00 + gratificação	40 horas/semana

➤ Para o Programa Projovem – Campo Saberes da Terra

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Professor	R\$ 778,00	20 horas/semana
Técnico Agropecuário	R\$ 778,00	20 horas/semana
Auxiliar de Turma	R\$ 778,00	20 horas/semana

\* O trabalho realizado pelos Alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado do Governo Federal é considerado serviço voluntário nos termos da Lei 9608/98, e tem sua remuneração regulamentada pelo artigo 18 da Resolução nº 44 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, estando enquadrado como "BOLSA CLASSE I".

\*\* O trabalho realizado pelos Professores e Monitores do Programa Mais Educação do Governo Federal é considerado serviço voluntário nos termos da Lei 9608/98, e tem sua remuneração regulamentada pelo artigo 3º, I da Resolução 20/2012 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e pela Resolução 21/2012 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

### ANEXO III

#### DOS TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

QUESITOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado na área (Completo ou cursando)	6,0	6,00
Mestrado na área (Completo ou cursando)	4,0	4,0
Especialização Lato Sensu na área	2,00	2,00
Especialização em Áreas afins	1,00	1,00
Graduação - Apenas para aqueles cargos cuja escolaridade mínima é Ensino Médio ou Ensino Médio Profissionalizante	1,0	1,00
Curso de Aperfeiçoamento na área, com carga horária superior a 20 horas aulas	1,0	4,00
Curso de Aperfeiçoamento na área, com carga horária inferior a 20 horas aulas	0,50	2,00
Participação em Congresso ou em Evento científico na área, de nível Internacional	2,0	2,00
Participação em congressos e eventos científicos e culturais ligados a área.	1,00	2,00
Atuação ou experiência profissional na área do cargo concorrido (por ano)	0,50	2,00
Atuação como docente na área específica	1,5	1,50
Participação em banca de avaliação de congressos, trabalhos de conclusão de curso, bem como, apresentação oral de trabalho científico.	0,50	2,50

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí - PI, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 19 de Fevereiro de 2015, às 09:30 horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**, interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI até 72 horas antes da abertura do certame para fazer a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00h as 11:00h de segunda-feira a sexta-feira.

VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, 02 de Fevereiro de 2015.

JOSEFINA FRANCISCA LEAL  
Presidente da CPL - Portaria n° 001-2015

Amilton Antonio Leal  
Secretário CPL - Portaria n° 001-2015

Antonia Maria de Alencar Silva  
Membro da CPL - Portaria n°-001-2015

Arinaldo Antonio Leal  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
AV. SANTO ANTÔNIO, 210 - CENTRO  
CEP: 64.688-000 - VILA NOVA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ: 01.612.614/0001-97  
FONE: (89)3437-0068



#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí - PI, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 19 de Fevereiro de 2015, às 11:00 horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**, interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI até 72 horas antes da abertura do certame para fazer a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00h as 11:00h de segunda-feira a sexta-feira.

VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, 03 de Fevereiro de 2015.

JOSEFINA FRANCISCA LEAL  
Presidente da CPL - Portaria n° 001-2015

Amilton Antonio Leal  
Secretário CPL - Portaria n° 001-2015

Antonia Maria de Alencar Silva  
Membro da CPL - Portaria n°-001-2015

Arinaldo Antonio Leal  
Prefeito Municipal